

PORTARIA INTERNA Nº 102/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

CONSIDERANDO o protocolo 3119.7073.2019 que trata sobre a solicitação da servidora CLAUDECI PIMENTEL DE SOUZA;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

| SERVIDOR | UNIDADE DE ORIGEM | UNIDADE DE DESTINO | A CONTAR DE |
|----------------------------|---|---|--------------------|
| CLAUDECI PIMENTEL DE SOUZA | 128.001.016 SEAP Efetivos (Arquivo/DAL) | 128.001.016 SEAP Efetivos (Biblioteca/ESAP) | 11/09/2019 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 11 de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

